



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 220/2020 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 23 de março de 2020.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 065/CONSUPER/2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes, técnicos administrativos e os discentes abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Ensino do Instituto Federal Catarinense, *Campus* Camboriú.

NOME	FUNÇÃO NO COMITÊ DE ENSINO
Alexandre de Aguiar Amaral, SIAPE: 2046449	Coordenação-Geral de Ensino Superior - CGES - Presidente
Maria Olandina Machado, SIAPE: 2160695	Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE - Titular
Wilson José Morandi Filho, SIAPE: 1642616	Coordenação-Geral de Ensino Técnico - CGET - Titular
Terezinha Pezzini Soares, SIAPE: 1801689	Servidor Técnico-administrativo - Titular
Joeci Ricardo Godoi, SIAPE: 2155492	Servidor Técnico-administrativo - Suplente
Larissa Regis Fernandes, SIAPE: 1653488	Servidor Docente - Titular
Caroline Paula Verona e Freitas, SIAPE: 2930008	Servidor Docente - Suplente
Daniel Fernando Anderle, SIAPE: 1441254	Coordenação de Curso Superior- Titular
Ivanna Schenkel Fornari Grechi, SIAPE: 1461863	Coordenação de Curso Técnico - Titular
Marilandes Mol Ribeiro de Melo, SIAPE: 1715961	Coordenação de Curso - Suplente
Robinson Fernando Alves, SIAPE: 1758606	Representante Núcleo Pedagógico - Titular
Andressa Grazielle Brandt, SIAPE: 2761694	Representante Núcleo Pedagógico - Suplente
Allanes Guimarães Vritzl Rocha, Matrícula: 2019311312	Representante do Corpo Discente Técnico - Titular
Karollayne Denck, Matrícula: 201930367	Representante do Corpo Discente Técnico-Suplente
Moacir Coschela, Matrícula: 2020007586	Representante do Corpo Discente Superior - Titular
Henrique Mafra, Matrícula: 2019016250	Representante do Corpo Discente Superior - Suplente
Patricia Bernardino do Reis, Matrícula: 2020010625	Representante do Corpo Discente Superior - Suplente

Art. 2º Estabelecer o prazo de término dos trabalhos até março/2022.

Art. 3º Esta portaria entra vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 23/03/2020 12:27)*  
SIRLEI DE FATIMA ALBINO  
*DIRETOR GERAL*  
*Matrícula: 2105264*

**Processo Associado: 23350.000004/2020-33**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **220**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/03/2020** e o código de verificação:  
**68af9a81fa**